

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino: VALIDADE1 ano (a contar da data de realização)
Citologia oncológica
5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos: VALIDADE 2 anos(a contar da data de realização)
Mamografia
6)Vacinação (Para todos os cargos): VALIDADE 10 anos.
Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação
7)Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

EDITAL Nº 75, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, através do Edital nº 67, de 07 de junho de 2022, publicado no DOU em 09 de junho de 2022 convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) abaixo relacionado(a) para fins de nomeação/posse.

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 67 DE 07 DE JUNHO DE 2022

PROFESSOR EFETIVO - ASSISTENTE A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: CENOGRAFIA/ILUMINAÇÃO CÊNICA

Candidato Aprovado
1º lugar - Adriana Milhomem Schmitt

O(A) candidato(a) ao cargo de Professor Efetivo convocado(a) pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato(a), na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

- Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
- Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O(A) candidato(a) deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o(a) candidato(a) poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

- CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

(Exclusivo para candidatos estrangeiros)

- CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

- CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

- CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

- 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

- FOTO 3X4

- DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

- VALIDADE ATÉ 3 meses.
- Hemograma Completo;
- Glicemia;
- Colesterol total e fracional;
- Triglicérides;
- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
- Creatinina;
- Urina EAS;
- Radiografia do tórax (PA e Perfil).
- VALIDADE 6 meses.
- Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6)Vacinação (Para todos os cargos):

VALIDADE 10 anos.

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

7)Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

EDITAL Nº 76, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 9.739/2019, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 09/06/2022, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 33/2022, publicado no Diário Oficial da União em 16/03/2022:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1.1-Área de Conhecimento/Disciplina: Nutrição e Saúde Coletiva/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Nutrição Materno-Infantil/Educação Alimentar e Nutricional/Avaliação Nutricional/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.543, DE 09 DE JUNHO DE 2022

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º LUGAR	Daniela Neri Gama de Almeida	9,9 (nove inteiros e nove décimos)
2º LUGAR	Verena Duarte de Moraes	9,1 (nove inteiros e um décimo)
3º LUGAR	Maíra Lopes Mazoto	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
4º LUGAR	Evelyne Florido Lobato Cavalcante	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
5º LUGAR	Kimielle Cristina Silva	8,2 (oito inteiros e dois décimos)

RICARDO SILVA CARDOSO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2022**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23102000697201811. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, exaustão e refrigeração com fornecimento total de materiais, peças, componentes e acessórios para o Restaurante Escola da UNIRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 13/06/2022) 154034-15255-2022NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2022**

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): DOUGLAS CORDEIRO ITENS: 36,56,78.EXITUS ITENS: 45,46.GLOBE ITENS: 48,50.IDPROMO ITEM: 87.LUIZ TADEO ITEM: 47.LUTAR ITEM: 86.MEGAFUT ITENS: 52,53,54,55. MERCAUTIL ITEM: 64. OLITHIER ITENS: 42,51,76. OSEAS ITEM: 43. PAPELARIA PAPEL ITEM: 58.PRISMAITEM: 39. RHAUNYR ITEM: 59. RPF ITEM: 24.SABIA ITEM: 81.SUARES ITENS: 22,28.T NAVA ITENS: 02,11,13,20,21,74.ITENS NÃO COTADOS: 01,03,04,05,06,07,08,09,10,12,14,15,16,17,18,19,23,25,29,30,32,33,34,35,37,38,44,49,57,60,61,62,63,65,66,67,68,69,70,71,72,73,75,77,79,80,82,84,85,88. ITENS CANCELADOS: 26,27,31,40,41,83.

CLÉSIO EUSTAQUIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 13/06/2022) 154043-15260-2022NE800532

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**EDITAL DIRESTES Nº 5, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

A Universidade Federal de Uberlândia faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo da Escola Técnica de Saúde (ESTES), visando ao preenchimento, por candidatos que concluíram o Ensino Médio, de vagas dos cursos técnicos de nível médio nos Eixos Tecnológicos Ambiente, Saúde e Segurança da ESTES, oferecidas em 2022/1, de acordo com o disposto neste Edital. As inscrições iniciam-se a partir de 20 de junho de 2022 e encerram-se em 27 de junho de 2022, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o objeto do edital, disposições preliminares, vagas, inscrições, taxas, atendimento especial, aplicação das provas, resultados, classificação, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br>.

LUIZ CARLOS GEBRIM DE PAULA COSTA
Diretor da Escola Técnica de Saúde